



EDITAL

Concurso de acesso à Pós-graduação em Pedagogia e Tecnologias Digitais, da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) para o ano letivo 2022/2023 - 2ª fase

1. Fixação de vagas

- Número de vagas: 24

Em reunião do Conselho Técnico-científico da ESEPF de 21 de dezembro de 2022 foi aprovado o limite de vagas a disponibilizar nas diferentes fases de candidatura.

2. Condições de acesso

Podem candidatar-se ao acesso:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da ESEPF;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização da pós-graduação pelo órgão científico estatutariamente competente da ESEPF.

3. Condições de ingresso

Docentes de todos os níveis de ensino e outros profissionais de instituições de ensino e formação que sejam detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pela coordenação da pós-graduação como atestando capacidade para a sua realização.

4. Calendário

- Candidatura: 23 a 28 de fevereiro
- A formalização da candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço: <https://candidaturas.esepf.pt/>
- Publicação dos resultados: 01 de março
- Período de reclamação: 01 a 03 de março
- Matrícula: 02 a 05 de março

A abertura da Pós-graduação está condicionada à existência de um número mínimo de candidatos de forma a assegurar a qualidade pedagógica.

5. Instrução do processo de candidatura

O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:

- a) boletim de candidatura, disponível no sítio da internet da ESEPF, devidamente preenchido, sendo as notificações relativas ao presente procedimento enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado neste boletim;
- b) Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou Declaração dos dados de identificação;
- c) Diploma/certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata;
- d) Curriculum vitae, modelo europeu;
- e) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para a apreciação do seu mérito curricular.

Informação:



Para as habilitações obtidas no estrangeiro: todos os documentos emitidos por instituições de ensino estrangeiras devem ser validados pela inclusão da Apostilha de Haia ou por certificação consular. Os originais deverão estar traduzidos para a língua Portuguesa.

6. Júri de Avaliação

Presidente: Rui Ramalho

Vogais: Isabel Nogueira e Daniela Gonçalves

7. Seriação

Os candidatos à matrícula são selecionados e seriados tendo em consideração os seguintes critérios:

- currículo académico, científico e profissional do candidato.

8. Resultados e matrícula

Os resultados são homologados pelo Conselho de Direção e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:

- Colocado
- Não colocado;
- Excluído, seguido da respetiva fundamentação legal.

Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula, através do seguinte endereço: <https://pa.esepf.pt/>, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível.

9. Emolumentos

- O valor da candidatura é de €100,00 (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através da referência multibanco disponibilizada pela plataforma de candidatura até à data-limite de pagamento indicada nessa referência. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.
- O valor da matrícula é de €100,00.
- A propina é de €1.000,00, podendo ser paga até 5 parcelas €200,00 cada.

Porto, 22 de fevereiro de 2023

Pelo Conselho de Direção

José Luís Almeida Gonçalves, Diretor